

TERMO DE REFERÊNCIA:

OBJETO

Serviço de segurança no prédio da Secretaria de Finanças, NO PRÉDIO DO SETOR DE ICMS, AVENIDA LUIZ SILVEIRA 933 na sede, com monitoramento de alarme com disponibilidade de vigia para conferir o motivo do seu acionamento, chegando no local no prazo máximo de 10 minutos após chamada; instalação de sistema de alarme a comodato; instalação de câmeras de vigilância a comodato.

ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

ITEM	LOCAL	SERVIÇO
01	NO PRÉDIO DO SETOR DE ICMS AVENIDA LUIZ SILVEIRA 933	a. Monitoramento; b. Instalação de no mínimo 6 câmeras de vigilância.

Imóvel, com aproximadamente 60m².

DAS DEFINIÇÕES

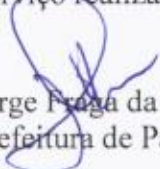
Monitoramento: Serviços de programação dos sistemas de alarme, para discarem/alertar os telefones/contatos dos servidores responsáveis e da contratada para atendimento no local no prazo máximo de 10 minutos. A contratada deverá conferir o funcionamento do sistema mensalmente notificando o município de eventuais defeitos e providências que devem ser adotadas.

Sistema de alarme: A contratada terá o prazo máximo de 30 dias a contar da autorização de início dos serviços para instalar sistema de alarme de vigilância, com funcionamento de 24 horas, sendo transmitido para local (ponto ou usuário) indicado pelo município e para contratada. Deverá ser instalado a quantidade que se faz necessária dependendo do tamanho de cada prédio (item). Todos os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pela contratada em regime de comodato. A contratada ficará responsável pela manutenção do sistema e dos equipamentos.

Câmeras: A contratada terá o prazo máximo de 30 dias a contar da autorização de início dos serviços para instalar sistema de câmeras de vigilância externa, com funcionamento de 24 horas, sendo transmitida para local (ponto ou usuário) indicado pelo município e para contratada. Deverá ser instalado a quantidade mínima indicada em cada prédio (item). Todos os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pela contratada em regime de comodato. A contratada ficará responsável pela manutenção do sistema e dos equipamentos.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Serviço realizado por 3 meses, contando a partir da autorização do serviço.


Jorge Froga da Silveira
Prefeitura de Palmares do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA:
OBJETO

Serviço de segurança no prédio da Secretaria de Finanças, Rua Frei Caneca nº 185 salas 03,04 e 05 distrito de Quintão, com monitoramento de alarme com disponibilidade de vigia para conferir o motivo do seu acionamento, chegando no local no prazo máximo de 10 minutos após chamada; instalação de sistema de alarme a comodato, instalação de câmeras de vigilância a comodato.

ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

ITEM	LOCAL	SERVIÇO
01	NO PRÉDIO DA SUB PREFEITURA DE QUINTÃO SETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS RUA FREI CANECA 185 SALAS 03/04 & 05	a. Monitoramento; b. Instalação de no mínimo 4 câmeras de vigilância.

Tamanho aproximado 120 metros quadrados

DAS DEFINIÇÕES

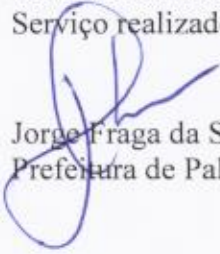
Monitoramento: Serviços de programação dos sistemas de alarme, para discarem/alertar os telefones/contatos dos servidores responsáveis e da contratada para atendimento no local no prazo máximo de 10 minutos. A contratada deverá conferir o funcionamento do sistema mensalmente notificando o município de eventuais defeitos e providências que devem ser adotadas.

Sistema de alarme: A contratada terá o prazo máximo de 30 dias a contar da autorização de início dos serviços para instalar sistema de alarme de vigilância, com funcionamento de 24 horas, sendo transmitido para local (ponto ou usuário) indicado pelo município e para contratada. Deverá ser instalado a quantidade que se faz necessária dependendo do tamanho de cada prédio (item). Todos os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pela contratada em regime de comodato. A contratada ficará responsável pela manutenção do sistema e dos equipamentos.

Câmeras: A contratada terá o prazo máximo de 30 dias a contar da autorização de início dos serviços para instalar sistema de câmeras de vigilância externa, com funcionamento de 24 horas, sendo transmitida para local (ponto ou usuário) indicado pelo município e para contratada. Deverá ser instalado a quantidade mínima indicada em cada prédio (item). Todos os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pela contratada em regime de comodato. A contratada ficará responsável pela manutenção do sistema e dos equipamentos.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Serviço realizado por 3 meses, contando a partir da autorização do serviço.


Jorge Fraga da Silveira
Prefeitura de Palmares do Sul